Lei nº 2175, de 16 de abril de 2024

"Denomina Centro de Especialidades Médicas Milton Barbosa, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA):

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Especialidades Médicas Milton Barbosa**, localizado na Rua Nossa Senhora da Saúde nº 100, no centro de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 16 de abril de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
16/04/2024 15:57:28
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2024 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661eca21d6b0e.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 16/04/2024 15:57